**REQUERIMENTO Nº 88/2019**
Data: 18 de março de 2019

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Coordenação e Planejamento, aos integrantes do Conselho do Plano Diretor e também aos servidores que atuam na revisão do Plano Diretor, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços no sentido de contemplar, dentro desta revisão, com a regularização de atuais núcleos, polos ou locais atualmente utilizados por empresas e indústrias e que não estão devidamente contemplados na expansão do antigo Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Coordenação e Planejamento, aos integrantes do Conselho do Plano Diretor e também aos servidores que atuam na revisão do Plano Diretor, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços no sentido de contemplar, dentro desta revisão, com a regularização de atuais núcleos, polos ou locais atualmente utilizados por empresas e indústrias e que não estão devidamente contemplados na expansão do antigo Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon.

Entre eles, estão as empresas instaladas nas margens da BR-163, especificamente a Mecânica Lange, Trovão Azul e Zanetti Veículos, entre outras, e também na extensão de áreas localizadas na referida BR e que permitem acesso para a Linha Heidrich.

E na opinião deste Vereador, deveria se aproveitar o momento para regularização destes núcleos empresariais, bem como a realização de uma forte campanha orientativa para se evitar a criação de novas áreas sem que estejam contempladas pelo Plano Diretor.

Sendo assim, e considerando o pedido acima apresentado, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte desta Casa de Leis, e no posterior atendimento do pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/03/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
Secretário